



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



ATA

ATA DA 338ª REUNIÃO/2021 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 15 horas, por intermédio de videoconferência, teve início a 338ª reunião ordinária do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do ano em curso, sob a Presidência do prof. José Roberto Camacho, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. Ordem do dia: **Item 1.** Comunicados: o presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (COLPPGEELT) iniciou as solenidades informando que o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica fora aprovado pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP), em sua 1ª reunião de 2021, ocorrida em 17 de março do ano corrente, por meio da [Resolução CONPEP Nº 1, de 18 de março de 2021](#). José Roberto Camacho pontuou que, dentre as alterações, destacam-se as promovidas pelo artigo 32, Inciso II, que trata da aprovação do plano de trabalho em meio termo por este Colegiado para que o discente de Mestrado esteja apto à defesa de sua dissertação. Esclareceu ainda que tal disposição só será aplicável aos ingressantes cuja matrícula ocorra sob a égide da nova Resolução e que o referido plano de trabalho não se confunde com o Exame de Qualificação previsto para o Doutorado, visto que este órgão goza de prerrogativa para regulamentar, por meio de norma interna, a natureza do Exame de Meio Termo previsto no artigo 32. Dessa forma, o COLPPGEELT deliberará, na próxima reunião, sobre o formato do Exame de Meio Termo previsto para o Mestrado, que deverá ser realizado após 12 meses do ingresso do discente. **Item 2.** Ofício Circular nº 26/2021/DIRAP/PROGEP/REITO-UFU, que trata da substituição de cargo de Direção (CD), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC/FUC) e Função Gratificada (FG) (23117.018595/2021-81): José Roberto Camacho elucidou as causas que o motivaram a pautar o presente tópico nesta reunião: o referido ofício circular esclarece que, por determinação do Governo Federal, todos os servidores ocupantes de cargos de chefia devem ter alguém que os substitua em caso de férias e demais hipóteses de vacância. No caso do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEELT), o docente Alexandre Cardoso é quem ocupa o cargo de Coordenador Substituto. Dessa forma, as férias do Coordenador e do Coordenador Substituto não devem ser coincidentes. **Item 3.** Elaboração de formulários padronizados para o Plano de Trabalho de Pós-Doutorado e Relatório de Atividades de Pós-Doutorado: o docente Luiz Carlos Gomes de Freitas elaborou os formulários a serem usados futuramente por ocasião da apresentação do Plano de Trabalho de Pós-Doutorado, quando o interessado o submete para pleitear ingresso no estágio pós-doutoral, e Relatório de Atividades de Pós-Doutorado, quando o pesquisador submete o documento tanto para fins de acompanhamento anual por parte do Colegiado quanto para emissão do certificado ao final do estágio. José Roberto Camacho destacou que o trabalho desenvolvido por Luiz Carlos Gomes de Freitas contemplou diversos tópicos pertinentes ao acompanhamento das atividades desenvolvidas no pós-doutorado e propôs que sejam estabelecidos pesos para cada um dos itens elencados, estabelecendo assim um critério quantitativo por meio de uma nota mínima a ser atingida pelo pesquisador, o que balizaria a análise do Colegiado. Luiz Carlos Gomes de Freitas alinhou-se à sugestão e ponderou que os critérios

elencados seguem as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no que se refere ao Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD). Decidiu-se então que os demais membros estudarão os documentos e apresentarão eventuais sugestões, de forma que a votação ocorrerá na próxima reunião. **Item 4.** Certificados de Proficiência aceitos no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica: as proficiências aceitas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica são as com certificação internacional (a exemplo do TOEFL, DELE, DELF) e as provenientes de instituições de ensino de reconhecida competência, como o PROFLIN emitido pela Universidade Federal de Uberlândia e exames semelhantes provenientes de outras Instituições de Ensino Superior. Deliberou que a matéria aqui tratada será regulamentada via portaria, a fim de nortear eventuais dúvidas que surgirem acerca da admissibilidade de novos exames. **Item 5.** Homologação de coorientação do discente Gustavo Carvalho Santos por parte do docente Flávio Luiz de Moraes Barboza (23117.015854/2021-11): aprovado por unanimidade. **Item 6.** Solicitação de mudança de orientação do discente Vitor Andrade Gontijo da Cunha (11822EEL013) e formalização de coorientação por parte do docente Luiz Carlos Gomes de Freitas (23117.016708/2021-11): aprovado por unanimidade. **Item 7.** Solicitação de mudança de orientação do discente Vítor Fonseca Barbosa (12023EEL013) (23117.015241/2021-84): aprovado por unanimidade. **Item 8.** Solicitação de mudança de orientação do discente Pedro Moises de Sousa (11823EEL004) (23117.002730/2021-76): após o indeferimento da referida solicitação na última reunião, o discente apresentou a documentação devida, que comprovava ter o processo de credenciamento sido finalizado, bem como foi possível atestar que a docente Ana Cláudia Patrocínio orientou discentes tanto de nível de mestrado quanto de doutorado em outros PPGs, o que atende à obrigação regulamentar de haver defesas de mestrado vinculadas ao docente para que este possa orientar discentes de doutorado. Dessa forma, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **Item 9.** Portaria nº 121, de 19 de agosto de 2020, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): prorrogação de bolsas de mestrado e doutorado (23117.015242/2021-29): o Colegiado deferiu a solicitação de prorrogação de bolsas, visto que o interessado apresentou Relatório de Desempenho, anuência do orientador, bem como atestou cumprir com os requisitos elencados nas portarias que tratam da matéria provenientes das agências de fomento a que se vincula. Aprovou-se também a dilação de prazo para conclusão de curso do aluno a seguir elencado: Vítor Fonseca Barbosa (12023EEL013) - dilação concedida de 15/09/2024 a 31/03/2025. **Item 10.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado do discente Luís Ricardo Cândido Côrtes (11912EEL007) (23117.019025/2021-16): aprovada por unanimidade de 31/05/2021 a 30/09/2021. Ademais, por ser o discente também bolsista vinculado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), aprovou-se a prorrogação de sua bolsa. **Item 11.** Outros assuntos: Chamada CNPq nº 2 de 2021: por unanimidade, os membros do Colegiado deliberaram que o docente Luiz Carlos Gomes de Freitas será o Representante Institucional do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica para participação na Chamada Pública CNPq Nº 02/2021 – Apoio à pesquisa científica, tecnológica e de inovação: bolsas de mestrado e doutorado - Ciclo 2021 - 1º e 2º Semestres/2021, cabendo a ele desempenhar, no âmbito da referida Chamada, as ações descritas como de responsabilidade do proponente, observando as diretrizes e obrigações nela previstas. Desligamento dos discentes Thiago Silva Pereira (11713EEL012), Thiago Berger Canuto Alves (11623EEL011) e Iago Simões Vieira (11822EEL004): a Secretaria do PPGEELT informou que, conforme deliberado na 336ª reunião ordinária, carta com aviso de recebimento foi remetida aos interessados exortando-os a se manifestarem acerca dos desligamentos, o que cumpre com as exigências da ampla defesa e contraditório. No entanto, até o momento nenhum dos interessados se manifestou. Dessa forma, os membros do Colegiado unanimemente deliberaram que os trâmites para efetivação do desligamento e ressarcimento ao erário das parcelas percebidas por meio das bolsas de estudo dos discentes Thiago Silva Pereira (11713EEL012), Thiago Berger Canuto Alves (11623EEL011) e Iago Simões Vieira (11822EEL004) serão finalizados. Às 16 horas e 11 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Caio Victor Alves Siqueira, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e pelos demais Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Prof. José Roberto Camacho (PhD)

Prof. Aniel Silva de Morais (Dr)

Prof. Alexandre Cardoso (Dr) (Ausência justificada)

Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas (Dr)

Prof. Ivan Nunes Santos (Dr)

Giordanni da Silva Troncha (MSc)

Caio Victor Alves Siqueira



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Camacho, Presidente**, em 26/03/2021, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aniel Silva de Morais, Membro de Colegiado**, em 26/03/2021, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Membro de Colegiado**, em 29/03/2021, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giordanni Silva Troncha, Membro de Colegiado**, em 29/03/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Victor Alves Siqueira, Secretário(a)**, em 29/03/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Nunes Santos, Membro de Colegiado**, em 01/04/2021, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2665288** e o código CRC **6621B887**.